



São Luiz Gonzaga - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 14:43:19



PEDIDO DE COMPRA: 000245 / 2025  
EMISSÃO: 11/04/2025  
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

### OBJETIVO

Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem completa dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga.

### JUSTIFICATIVA

A manutenção dos veículos da frota da Prefeitura, incluindo sua higienização e limpeza, é essencial para que os mesmos continuem operando de maneira satisfatória e por um período de tempo mais amplo, diminuindo os custos para a administração. Da mesma forma, a manutenção destes veículos em plenas condições de uso esteticamente adequados representa também um fator importante, pois auxilia nas relações públicas entre a Administração Municipal e os cidadãos. Também é importante ressaltar que alguns setores, principalmente na Secretaria de Saúde (SEMSA), a limpeza e higienização de seus veículos é de extrema importância para que os mesmos possam realizar parte de suas tarefas. Para a SEMSA, seus veículos devem apresentar sempre condições de higiene adequadas, pois os mesmos costumam ser utilizados para o transporte de pacientes para consultas médicas e até mesmo casos de urgência e emergência hospitalar, o que torna a higiene um fator primordial. Assim sendo, a existência de um Credenciamento de Empresas para serviços de lavagem de veículos demonstra ser realmente importante para a manutenção das atividades e dos serviços realizados pelos veículos da frota municipal.

**GUSTAVO PANCOTTE MAGRI 03586228082 - 141268** **Total do fornecedor**  
**17.624.080/0001-59** **9.120,00**

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/009	101,33 0,00		114,00	12834 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO MÁQUINA PESADA P/ COMPACTADOR, TRATOR E PRANCHA	UN	80,00000 9120.0000000000	

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – compactador de solo, trator e prancha, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

**F E N SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 141267** **Total do fornecedor**  
**45.301.878/0001-03** **14.930,00**

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/006	177,33 0,00		66,00	12831 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO MÁQUINA PESADA P/ RETROESCAVADEIRA	UN	105,00000 6930.0000000000	

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – retroescavadeira, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

0000/007	177,33 0,00		64,00	12832 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO MÁQUINA PESADA P/ DRAGA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UN	125,00000 8000.0000000000	
----------	-------------	--	-------	---	----	---------------------------	--

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – draga escavadeira hidráulica, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

**54.107.907 TATIANE ALINE CORREA MOSCHETTA - 141270** **Total do fornecedor**  
**54.107.907/0001-83** **1.755,60**

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/003	119,67 0,00		22,00	7065 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS ACIMA DE 16 LUGARES	UN	79,80000 1755.6000000000	

**Descrição adicional:**

Usuário/Matricula: MARCIA KLEIN NUNES/2470 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



São Luiz Gonzaga - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 14:43:19



Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 (dezesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

<b>JOSI CARINE SCHNEIDER RIBEIRO 00426675002 - 64674</b> <b>31.025.626/0001-86</b>	<b>Total do fornecedor</b> <b>43.215,00</b>
---	--

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	56,77 0,00	907,00		3136 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE ATÉ 07 LUGARES	UN	45,00000 40815.0000000000	

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo leve até 07 (sete) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

0000/008	177,33 0,00	15,00		12833 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO MÁQUINA PESADA P/ MOTONIVELADORA	UN	160,00000 2400.0000000000	
----------	-------------	-------	--	---	----	---------------------------	--

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – motoniveladora, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

<b>DAIANE VARGAS DE OLIVEIRA DA SILVA 03417116082 - 141269</b> <b>44.763.095/0001-70</b>	<b>Total do fornecedor</b> <b>19.500,00</b>
---	--

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/002	114,00 0,00	390,00		7064 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO VAN E AMBULÂNCIA ATÉ 16 LUGARES	UN	50,00000 19500.0000000000	

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 (dezesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

<b>ANYELINA PIRES DA SILVA 60272288063 - 64671</b> <b>40.719.116/0001-08</b>	<b>Total do fornecedor</b> <b>2.400,00</b>
---	---

0000/008	177,33 0,00	15,00		12833 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO MÁQUINA PESADA P/ MOTONIVELADORA	UN	160,00000 2400.0000000000	
----------	-------------	-------	--	---	----	---------------------------	--

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – motoniveladora, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

<b>WELLINGTON PINHEIRO SILVA 00706766318 - 141266</b> <b>41.754.933/0001-51</b>	<b>Total do fornecedor</b> <b>11.868,00</b>
--	--

0000/004	163,33 0,00	76,00		12829 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - TOCO -	UN	129,00000 9804.0000000000	
----------	-------------	-------	--	--	----	---------------------------	--

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba- toco, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

0000/005	163,33 0,00	16,00		12830 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK	UN	129,00000 2064.0000000000	
----------	-------------	-------	--	---	----	---------------------------	--

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba- truck, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

<b>TIAGO ROSA DE NICOL 02619546010 - 64677</b>	<b>Total do fornecedor</b>
--	----------------------------



41.028.638/0001-18

40.815,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	56,77	0,00	907,00	3136 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE ATÉ 07 LUGARES	UN	45,00000	40815.0000000000

**Descrição adicional:**

Lavagem completa de veículo leve até 07 (sete) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.

**Total geral itens R\$ 143.603,60**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem completa dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga.

A manutenção dos veículos da frota da Prefeitura, incluindo sua higienização e limpeza, é essencial para que os mesmos continuem operando de maneira satisfatória e por um período de tempo mais amplo, diminuindo os custos para a administração. Da mesma forma, a manutenção destes veículos em plenas condições de uso esteticamente adequados representa também um fator importante, pois auxilia nas relações públicas entre a Administração Municipal e os cidadãos.

Também é importante ressaltar que alguns setores, principalmente na Secretaria de Saúde (SEMSA), a limpeza e higienização de seus veículos é de extrema importância para que os mesmos possam realizar parte de suas tarefas. Para a SEMSA, seus veículos devem apresentar sempre condições de higiene adequadas, pois os mesmos costumam ser utilizados para o transporte de pacientes para consultas médicas e até mesmo casos de urgência e emergência hospitalar, o que torna a higiene um fator primordial.

Assim sendo, a existência de um Credenciamento de Empresas para serviços de lavagem de veículos demonstra ser realmente importante para a manutenção das atividades e dos serviços realizados pelos veículos da frota municipal.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Luiz Gonzaga, conforme os Itens 3136 "Lavagem Completa de Veículo Leve Até 07 Lugares", 7064 "Lavagem Completa Tipo Van e Ambulância Até 16 Lugares", 7065 "Lavagem Completa Tipo Micro-ônibus Acima de 16 Lugares", 12829 "Lavagem Completa Tipo Caminhão Caçamba-Toco", 12830 "Lavagem Completa Tipo Caminhão Caçamba Truck", 12831 "Lavagem Completa Tipo Máquina Pesada P/Retroescavadeira", 12832 "Lavagem Completa Tipo Máquina Pesada P/Draga Escavadeira Hidráulica", 12833 "Lavagem Completa Tipo Máquina Pesada P/Motoniveladora" e 12834 "Lavagem Completa Tipo Máquina Pesada P/Retroescavadeira, Trator e Prancha", estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A contratação destes serviços será realizada por meio de credenciamento, nos termos do Artigo 79, Inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

### PECULIARIDADES DO OBJETO

ITEM 01- Lavagem completa de veículo leve até 07 (sete) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e



lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 02- Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 03- Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 04- Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba- toco, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 05- Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba- truck, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 06- Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – retroescavadeira, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 07- Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – draga escavadeira hidráulica, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 08- Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – motoniveladora, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 09- Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – compactador de solo, trator e prancha, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor..

#### **PRAZO, LOCAL E FORMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços de lavagem de veículos, dos quais trata o presente processo de credenciamento, deverão ser prestados da seguinte forma:

Os serviços serão solicitados pelos setores e secretarias da Prefeitura, conforme suas necessidades

Os serviços deverão ser prestados junto a lavagem da empresa cadastrada, a qual deverá estar localizada dentro do perímetro urbano do município de São Luiz Gonzaga. Esta localização é essencial para prevenir perdas financeiras, tendo em vista que a realização dos serviços em uma empresa localizada em uma cidade diferente ou fora do perímetro urbano do município aumentará os custos de contratação e levará a um desperdício de tempo.

A referida empresa contará com o prazo máximo de 04 (quatro) horas, para a realização dos serviços e entrega do veículo de volta para a secretaria possuidora do mesmo, a contar do momento em que a empresa receber o veículo da referida secretaria.

A execução dos serviços será organizada através de um sistema de rodízio entre as empresas credenciadas, com a distribuição da demanda seguindo a ordem de prioridade abaixo apresentada (CRITÉRIOS OBJETIVOS):

- a) Ter disponibilidade para realização do serviço de forma imediata;
- b) A ordem cronológica de credenciamento;
- c) A quantidade de horas já trabalhadas no mês, com o objetivo de distribuir o trabalho de maneira equitativa entre os



credenciados.

O chamamento público ficará permanente publicado, enquanto perdurar o interesse da Administração e/ou das empresas credenciadas. Da mesma forma, permanecerá aberto para novas inscrições, caso outras empresas demonstrem interesse em fazer parte do mesmo.

Após a homologação do processo de credenciamento, será elaborado um Termo de Credenciamento.

O RECEBIMENTO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE CONTRATADO QUANTO AOS VÍCIOS OCULTOS, OU SEJA, SÓ MANIFESTADOS QUANDO DA SUA NORMAL UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes. O objeto do presente contrato será recebido: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN.

#### DOCUMENTOS

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62, da Lei Nº 14.133/2021:

1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se for pessoa jurídica;
3. Prova de regularidade perante a:
  - 3.1. Fazenda Federal,
  - 3.2. Fazenda Estadual e/ou
  - 3.3. Municipal do domicílio ou sede do credenciado, e
  - 3.4. Com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

OBS 01: o referido documento poderá ser obtido através de realização de cadastro no Setor responsável por meio do telefone (55) 3352-9321 e após sua emissão pelo site oficial;

OBS 02: servirá como prova de regularidade com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, *print* da página do site oficial em que conste o licitante como contribuinte inexistente ou bloqueado/ inativo, através do link: Portal do Cidadão ([gespamweb.com.br](http://gespamweb.com.br))

4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;



6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Anexo IV;
7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
8. Alvará de Localização expedido pelo município onde serão realizados os serviços;
9. Licença de Operação, expedida pelo órgão ambiental fiscalizador do local onde será prestado os serviços;
10. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
11. Para participação de MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e equiparadas deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico de que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como de que, no ano-calendário de realização da licitação, não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.00,00);
12. Declaração de idoneidade;
13. Declaração de ausência de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga-RS no quadro de pessoal da licitante (não parentesco).

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos; Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA: Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.



São Luiz Gonzaga - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 14:43:19



Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Nº 14.133, de 2021. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

#### SANÇÕES:

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I- dar causa à inexecução parcial do contrato; II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III- dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; IX - praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato; XII praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I- advertência; II multa; III- impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Nº 14.133, de 2021). O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na dispensa ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 14, Inciso IV, da Lei Nº 14.133, de 2021).

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados têm como parâmetro as necessidades recorrentes de limpeza e higienização dos veículos da frota da Prefeitura.

SERVIÇO	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
<b><u>Lavagem completa de veículo leve até 07 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo leve até 07 (sete) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	120 serv.	907 serv.	R\$ 47,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16			



São Luiz Gonzaga - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 14:43:19



(dezesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	40 serv.	390 serv.	R\$ 94,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 (dezesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	06 serv.	22 serv.	R\$ 85,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo caminhão caçamba – toco:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba- toco, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	10 serv.	76 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo caminhão caçamba truck:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba- truck, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	05 serv.	16 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/ Retroescavadeira:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – retroescavadeira, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	07 serv.	66 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/ draga escavadeira hidráulica:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – draga escavadeira hidráulica, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	02 serv.	64 serv.	R\$ 155,00



São Luiz Gonzaga - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 14:43:19



<b>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada para motoniveladora:</b>  Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – motoniveladora, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	03 serv.	15 serv.	R\$ 155,00
<b>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/compactador, trator e prancha:</b>  Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – compactador de solo, trator e prancha, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	02 serv.	114 serv.	R\$ 85,00

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com base na necessidade do serviço foi constatado as seguintes alternativas:

1- Montagem de local próprio e com equipamentos próprios para que o Município, através dos seus servidores, realize a lavagem de seus veículos. Todavia, tal sistemática terá custos muito elevados em relação à terceirização;

2- Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a realização de processo de credenciamento junto a empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem completa de veículos. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), efetuadas com base no decreto Municipal n.º 6871 de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. O critério de escolha dos fornecedores utilizado para os itens estão de acordo com a Lei 14.133 de 01/04/2021, Art. 23, §1º, I.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 96.795,00.

Parâmetros utilizados para obtenção de preços: busca de descritivo semelhante ao objeto a ser contratado; contratações com data máxima de um ano da data da pesquisa; análise crítica de todos os orçamentos encontrados de forma a extrair aqueles com valores semelhantes entre 03 - no mínimo- de forma que a diferença entre o menor e o maior nunca supere 75%.

A metodologia utilizada para a obtenção do preço estimado foi o MENOR VALOR dos encontrados para serviços semelhantes. Justifica-se tal metodologia tendo em vista que no instrumento auxiliar de credenciamento não há fase de lances. Ainda, por ajudar a identificar ofertas razoáveis e alinhadas ao mercado, contribuindo assim para um processo mais justo, equilibrado e eficiente, tanto para a Administração Pública quanto para os serviços.

SERVIÇO	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL	VALOR UNITÁRIO



<b><u>Lavagem completa de veículo leve até 07 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo leve até 07 (sete) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	120 serv.	907 serv.	R\$ 47,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	40 serv.	390 serv.	R\$ 94,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	06 serv.	22 serv.	R\$ 85,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo caminhão caçamba – toco:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba-toco, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	10 serv.	76 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo caminhão caçamba truck:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba-truck, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	05 serv.	16 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/ Retroescavadeira:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – retroescavadeira, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	07 serv.	66 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/ draga escavadeira hidráulica:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – draga escavadeira hidráulica, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	02 serv.	64 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada para motoniveladora:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – motoniveladora, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	03 serv.	15 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/compactador, trator e prancha:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – compactador de solo, trator e prancha, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	02 serv.	114 serv.	R\$ 85,00

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos, com as seguintes especificações:

- Limpeza de lataria externa e pneus;
- Limpeza e lavagem interna, incluindo aspiração do interior do veículo;



- Limpeza de tapetes, painel e portas;

- Exceto motor.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Art. 47, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que deverá ser considerado a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

Entende-se que a melhor estratégia é o parcelamento do objeto, considerando que este é de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo de credenciamento, assegurar a seleção das propostas que sejam as mais vantajosas para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, assim como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de credenciamento exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e



l) assinatura e publicação do contrato.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende contratar são, portanto, autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Referente a esta contratação, vislumbra-se a possibilidade de impacto ambiental decorrente do descarte inadequado dos resíduos decorrentes do processo de lavagem dos veículos, principalmente do descarte da água utilizada nesta lavagem. Diante disso, é importante que a empresa que venha a ser vencedora do pregão possa demonstrar sua capacidade de realizar o descarte adequado destes resíduos, conforme estabelece Portaria FEPAM Nº 82 de 13/11/2020.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## TERMO DE REFERENCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo é o credenciamento de empresas para a prestação de serviços de lavagem completa dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga.

Os serviços objeto desta contratação têm natureza de serviços comuns possuindo as seguintes especificações e quantidades:

O chamamento público ficará permanente publicado, enquanto perdurar o interesse da Administração e/ou das empresas credenciadas. Da mesma forma, permanecerá aberto para novas inscrições, caso outras empresas demonstrem interesse em fazer parte do mesmo.

Após a homologação do processo de credenciamento, será elaborado um Termo de Credenciamento.

SERVIÇO	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
<b>Lavagem completa de veículo leve até 07 lugares:</b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo leve até 07 (sete) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	120 serv.	907 serv.	R\$ 47,00
<b>Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 lugares:</b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	40 serv.	390 serv.	R\$ 94,00
<b>Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 lugares:</b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	06 serv.	22 serv.	R\$ 85,00
<b>Lavagem completa de veículo tipo caminhão caçamba – toco:</b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba-	10 serv.	76 serv.	R\$ 155,00



toco, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.			
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo caminhão caçamba truck:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba-truck, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	05 serv.	16 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/ Retroescavadeira:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – retroescavadeira, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	07 serv.	66 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/ draga escavadeira hidráulica:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – draga escavadeira hidráulica, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	02 serv.	64 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada para motoniveladora:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – motoniveladora, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	03 serv.	15 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/compactador, trator e prancha:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – compactador de solo, trator e prancha, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	02 serv.	114 serv.	R\$ 85,00

#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A manutenção dos veículos da frota da Prefeitura, incluindo sua higienização e limpeza, é essencial para que os mesmos continuem operando de maneira satisfatória e por um período de tempo mais amplo, diminuindo os custos para a administração. Da mesma forma, a manutenção destes veículos em plenas condições de uso esteticamente adequados representa também um fator importante, pois auxilia nas relações públicas entre a Administração Municipal e os cidadãos.

Também é importante ressaltar que alguns setores, principalmente na Secretaria de Saúde (SEMSA), a limpeza e higienização de seus veículos é de extrema importância para que os mesmos possam realizar parte de suas tarefas. Para a SEMSA, seus veículos devem apresentar sempre condições de higiene adequadas, pois os mesmos costumam ser utilizados para o transporte de pacientes para consultas médicas e até mesmo casos de urgência e emergência hospitalar, o que torna a higiene um fator primordial.

Assim sendo, a existência de um Credenciamento de Empresas para serviços de lavagem de veículos demonstra ser realmente importante para a manutenção das atividades e dos serviços realizados pelos veículos da frota municipal.

Este processo de credenciamento será realizado conforme os termos do Art. 79, Inciso I da Lei N° 14.133/2021:

“Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;”

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos, com as seguintes especificações:



- Limpeza de lataria externa e pneus;
- Limpeza interna com aspiração do interior do veículo;
- Limpeza de tapetes, painel e portas;
- Exceto motor.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A contratação destes serviços será realizada por meio de credenciamento, nos termos do Artigo 79, Inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

### **PECULIARIDADES DO OBJETO**

ITEM 01- Lavagem completa de veículo leve até 07 (sete) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 02- Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 03- Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 04- Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba- toco, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 05- Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba- truck, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 06- Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – retroescavadeira, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 07- Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – draga escavadeira hidráulica, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 08- Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – motoniveladora, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor;

ITEM 09- Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – compactador de solo, trator e prancha, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor..

### **PRAZO, LOCAL E FORMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os serviços de lavagem de veículos, dos quais trata o presente processo de credenciamento, deverão ser prestados da seguinte forma:



Os serviços serão solicitados pelos setores e secretarias da Prefeitura, conforme suas necessidades

Os serviços deverão ser prestados junto a lavagem da empresa cadastrada, a qual deverá estar localizada dentro do perímetro urbano do município de São Luiz Gonzaga. Esta localização é essencial para prevenir perdas financeiras, tendo em vista que a realização dos serviços em uma empresa localizada em uma cidade diferente ou fora do perímetro urbano do município aumentará os custos de contratação e levará a um desperdício de tempo.

A referida empresa contará com o prazo máximo de 04 (quatro) horas, para a realização dos serviços e entrega do veículo de volta para a secretaria possuidora do mesmo, a contar do momento em que a empresa receber o veículo da referida secretaria.

A execução dos serviços será organizada através de um sistema de rodízio entre as empresas credenciadas, com a distribuição da demanda seguindo a ordem de prioridade abaixo apresentada (CRITÉRIOS OBJETIVOS):

- a) Ter disponibilidade para realização do serviço de forma imediata;
- b) A ordem cronológica de credenciamento;
- c) A quantidade de horas já trabalhadas no mês, com o objetivo de distribuir o trabalho de maneira equitativa entre os credenciados.

O chamamento público ficará permanente publicado, enquanto perdurar o interesse da Administração e/ou das empresas credenciadas. Da mesma forma, permanecerá aberto para novas inscrições, caso outras empresas demonstrem interesse em fazer parte do mesmo.

Após a homologação do processo de credenciamento, será elaborado um Termo de Credenciamento.

O RECEBIMENTO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE CONTRATADO QUANTO AOS VÍCIOS OCULTOS, OU SEJA, SÓ MANIFESTADOS QUANDO DA SUA NORMAL UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes. O objeto do presente contrato será recebido: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN.

## DOCUMENTOS

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62, da Lei Nº 14.133/2021:

1. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se for pessoa jurídica;
3. Prova de regularidade perante a:
  - 3.1. Fazenda Federal,



**3.2. Fazenda Estadual e/ou**

**3.3. Municipal do domicílio ou sede do credenciado, e**

**3.4. Com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;**

OBS 01: o referido documento poderá ser obtido através de realização de cadastro no Setor responsável por meio do telefone (55) 3352-9321 e após sua emissão pelo site oficial;

OBS 02: servirá como prova de regularidade com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, *print* da página do site oficial em que conste o licitante como contribuinte inexistente ou bloqueado/ inativo, através do link: Portal do Cidadão ([gespamweb.com.br](http://gespamweb.com.br))

**4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**

**5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;**

**6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Anexo IV;**

**7. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;**

**8. Alvará de Localização expedido pelo município onde serão realizados os serviços;**

**9. Licença de Operação, expedida pelo órgão ambiental fiscalizador do local onde será prestado os serviços;**

**10. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;**

**11. Para participação de MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e equiparadas deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico de que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como de que, no ano-calendário de realização da licitação, não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.00,00);**

**12. Declaração de idoneidade;**

**13. Declaração de ausência de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga-RS no quadro de pessoal da licitante (não parentesco).**

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos; Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



São obrigações da CONTRATADA: Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Nº 14.133, de 2021. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

#### SANÇÕES:

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I- dar causa à inexecução parcial do contrato; II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III- dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; IX - praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato; XII praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I- advertência; II multa; III- impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Nº 14.133, de 2021). O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na dispensa ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (Art. 14, Inciso IV, da Lei Nº 14.133, de 2021).

#### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Os serviços serão solicitados pelos setores e secretarias da Prefeitura, conforme suas necessidades

A execução dos serviços será organizada através de um sistema de rodízio entre as empresas credenciadas, com a distribuição da demanda seguindo a ordem de prioridade abaixo apresentada:

- a) Ter disponibilidade para realização do serviço de forma imediata;
- b) A ordem cronológica de credenciamento;
- c) A quantidade de horas já trabalhadas no mês, com o objetivo de distribuir o trabalho de maneira equitativa entre os credenciados.

Os serviços deverão ser prestados junto a lavagem da empresa cadastrada, a qual deverá estar localizada dentro do perímetro urbano do município de São Luiz Gonzaga. Esta localização é essencial para prevenir perdas financeiras, tendo em vista que a realização dos serviços em uma empresa localizada em uma cidade diferente ou fora do perímetro urbano do município aumentará os custos de contratação e levará a um desperdício de tempo.

A referida empresa contará com o prazo máximo de 4 (quatro) horas, para a realização dos serviços e entrega do veículo de volta para a secretaria possuidora do mesmo, a contar do momento em que a empresa receber o veículo da referida secretaria.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 6.910/2023, que "Regulamenta as funções dos Agentes de Contratação, das Equipes de Apoio e da Comissão de Contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Lei Nº 6.544, de 19 de janeiro de 2023".

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 6.910/2023, que "Regulamenta as funções dos Agentes de Contratação, das Equipes de Apoio e da Comissão de Contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Lei Nº 6.544, de 19 de janeiro de 2023".

A Gestora do Contrato para a Frota da SEMSA será a Secretaria de Saúde Clari Ramborger.

Os Fiscais do Contrato para a Frota da SEMSA serão os servidores Joel Inácio Siveris- Matrícula Nº 4350 (Titular) e Hemerson Barcelos Schuquel- Matrícula Nº 4045 (Suplente).

Os Fiscais do Contrato para a Frota da SEMOV serão os servidores Giovana Paz Ribeiro- Matrícula Nº 5361 (Titular) e Adriano Kilca Forsin- Matrícula Nº 1690 (Suplente).

Os Fiscais do Contrato para a Frota da SEMEDE serão os servidores Cleiton Vieira de Medeiros- Matrícula Nº 2848 (Titular) e Bruna de Lima Zamperetti- Matrícula Nº 4160 (Suplente).

Os Fiscais do Contrato para a Frota da SEMASC serão os servidores Fábio Roberto Borba do Prado- Matrícula Nº 5793 (Titular) e Davison Henrique de Menezes- Matrícula Nº 3944 (Suplente).

O Gestor do Contrato para a Frota da SEMAG será o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Ivanir José Coimbra Matos.

Os Fiscais do Contrato para a Frota da SEMAG serão os servidores Bruna Machado Nascimento Brandão (Titular) e Andressa Vieira de Oliveira Venquiaruto (Suplente).

Os Fiscais do Contrato para a Frota da Secretaria de Turismo e Cultura serão os servidores Sara Daiuse Oliveira Veron (Titular) e Ana Carolina Lago de Ávila (Suplente).



O Gestor do Contrato para a Frota da Secretaria do Planejamento e Gestão será o servidor Révis Catiano Moura Feijó.

O Fiscal do Contrato para a Frota da Secretaria do Planejamento e Gestão será o servidor Carlos Ramão Souza dos Santos.

Os Fiscais do Contrato para a Frota da SEMFA- Divisão de Trânsito serão os servidores Claudia Lago Souza- Matrícula Nº 2600 (Titular) e Rodrigo Santos dos santos- Matrícula Nº 4692 (Suplente).

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos pelos serviços de lavagem de veículos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda- SEMFA, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

As empresas que realizarão os serviços de lavagem de veículos, dos quais trata este processo, serão contratadas através de credenciamento, conforme os termos do Art. 79, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021:

“Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;”

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 96.795,00.

Parâmetros utilizados para obtenção de preços: busca de descritivo semelhante ao objeto a ser contratado; contratações com data máxima de um ano da data da pesquisa; análise crítica de todos os orçamentos encontrados de forma a extrair aqueles com valores semelhantes entre 03 - no mínimo- de forma que a diferença entre o menor e o maior nunca supere 75%.

A metodologia utilizada para a obtenção do preço estimado foi o MENOR VALOR dos encontrados para serviços semelhantes. Justifica-se tal metodologia tendo em vista que no instrumento auxiliar de credenciamento não há fase de lances. Ainda, por ajudar a identificar ofertas razoáveis e alinhadas ao mercado, contribuindo assim para um processo mais justo, equilibrado e eficiente, tanto para a Administração Pública quanto para os serviços.

SERVIÇO	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
<b><u>Lavagem completa de veículo leve até 07 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo leve até 07 (sete) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	120 serv.	907 serv.	R\$ 47,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo van e ambulância até 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	40 serv.	390 serv.	R\$ 94,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 lugares:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo micro-ônibus acima de 16 (dezesesseis) lugares, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza e lavagem da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	06 serv.	22 serv.	R\$ 85,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo caminhão caçamba – toco:</u></b> Descrição adicional: Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba-	10 serv.	76 serv.	R\$ 155,00



São Luiz Gonzaga - RS  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/06/2025

Hora: 14:43:19



toco, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.			
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo caminhão caçamba truck:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo pesado para carga tipo caminhão caçamba-truck, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	05 serv.	16 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/ Retroescavadeira:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – retroescavadeira, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	07 serv.	66 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/ draga escavadeira hidráulica:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – draga escavadeira hidráulica, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	02 serv.	64 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada para motoniveladora:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – motoniveladora, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	03 serv.	15 serv.	R\$ 155,00
<b><u>Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada p/compactador, trator e prancha:</u></b>			
Descrição adicional: Lavagem completa de veículo tipo máquina pesada – compactador de solo, trator e prancha, compreendendo: limpeza de lataria externa e pneus, limpeza da parte interna, incluindo aspiração do interior do veículo, limpeza de tapetes, painel e portas. Exceto motor.	02 serv.	114 serv.	R\$ 85,00

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Para a Frota da SEMSA, de modo a suportar financeiramente o seguinte quantitativo, a saber:

Para o item 01:

- 20 lavagens na dotação 0450 2100 09 01 339039 00 00 000- Outros Serviços de Terceiros- PJ- 0500;
- 50 lavagens na dotação 0460 2105 09 01 339039 00 00 000- Outros Serviços de Terceiros- PJ- 0500;
- 50 lavagens na dotação 0450 2100 09 01 339030 00 00 000- Outros Serviços de Terceiros- PJ- 0500;
- 330 lavagens na dotação 0490 2119 09 01 339039 00 00 000- Outros Serviços de Terceiros- PJ- 0500.

Para o item 02:

- 300 lavagens na dotação 0490 2119 09 01 339039 00 00 000- Outros Serviços de Terceiros- PJ- 0500.

Para o item 03:

- 12 lavagens na dotação 0490 2119 09 01 339039 00 00 000- Outros Serviços de Terceiros- PJ- 0500;

Para a Frota da SEMOV, de modo a suportar financeiramente o seguinte quantitativo, a saber: Item 001: 10 Unidades, Item 004: 06 Unidades, Item 005: 06 Unidades, Item 06: 06 Unidades, Item 07: 04 Unidades, Item 08: 05 Unidades e Item 09: 04 Unidades, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 2079- Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Material de Consumo: 3390 30 00 00 000;



**São Luiz Gonzaga - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/06/2025

Hora: 14:43:19



Para a Frota da SEMEDE, de modo a suportar financeiramente o seguinte quantitativo, a saber: Item 001: 15 Unidades, Item 002: 10 Unidades e Item 003: 10 Unidades, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias: 0801.12 0122 0190 2042 339039, Vínculo 500/1001, para o Item 001 e 0801.12 0361 0200 2044 339039, Vínculo 500/1001 para os Itens 002 e 003;

Para a Frota da SEMASC, de modo a suportar financeiramente o seguinte quantitativo, a saber: Item 001: 120 Unidades e Item 002: 40 Unidades, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

SEMASC 2058 0669 339039, Acesso 880

CRAS 2061 0669 339039, Acesso 887

CREAS 2072 0669 339039, Acesso 924

Conselho Tutelar 2125 0500 339039, Acesso 937

Para a Frota da SEMAG, de modo a suportar financeiramente o seguinte quantitativo, a saber: Item 001: 100 Unidades, Item 004: 50 Unidades, Item 006: 50 Unidades, Item 07: 50 Unidades e Item 09: 100 Unidades, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: Manutenção das Patrulhas Agrícolas 178 0500 339039 00 00 00- Outros Serviços de Terceiros;

Para a Frota da Secretaria de Turismo e Cultura, de modo a suportar financeiramente o seguinte quantitativo, a saber: Item 001: 12 Unidades, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 1.401 04 0122 0110 2,021- 202 001 339039 00 00 00- Outros Serviços de Terceiros- PJ;

Para a Frota da SEMFA, de modo a suportar financeiramente o seguinte quantitativo, a saber: Item 001: 150 Unidades e Item 002: 40 Unidades, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias: 05 0501 04 0123 0110 2,007 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ- FR 0500 e 05 0503 04 0129 0110 2,024 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ- FR 0500;

Para a Frota da SEMFA- Divisão de Trânsito, de modo a suportar financeiramente o seguinte quantitativo, a saber: Item 001: 50 Unidades, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 15 0451 0130 2,032 0753 3390 39 000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

SÃO LUIZ GONZAGA, Em 11 de Abril de 2025